



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 151 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA REALIZADA AO

PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhada das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 43/26**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação por processo seletivo simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 44/26**, que dispõe sobre a desafetação de áreas institucionais pertencentes ao Município da Estância Turística de Buritama, com destinação vinculada à implantação de empreendimento habitacional de interesse social, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 45/26**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação da Área Institucional 02, situada no Loteamento Residencial Reserva da

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 152 -

Barra, bem como a receber permuta urbanística compensatória com a área institucional então desafetada, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 46/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 299.283,00 ao orçamento de 2026. Alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Leis de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 14/26**, de autoria dos vereadores **Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Adriano Carlo de Carvalho**, que autoriza o consumo, pelos professores e demais profissionais da educação, dos alimentos remanescentes da merenda escolar nas unidades da rede pública do município de Buritama/SP, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 15/26**, de autoria dos vereadores **Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito**, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas às contratações públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Estância Turística do Município de Buritama/SP, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 88/26**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar a esta Casa Legislativa acerca dos investimentos relacionados aos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pela Senadora Mara Gabrilli dos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pelo Deputado Estadual Carlão Pignatari, dos recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados pelo Deputado Estadual Major Mecca, e dos recursos no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) destinados pelo Deputado Federal Vinícius de Carvalho, esclarecendo detalhadamente onde foram ou serão tais recursos aplicados pela Administração Municipal; **Requerimento nº 89/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e a senhora **Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, respostas sobre os seguintes questionamentos abaixo: Considerando que no dia 31 de maio é celebrado o Dia Mundial Sem Tabaco, criado em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. E que, através do Sistema Único de Saúde (SUS), são

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 153 -

oferecidos tratamentos integrais e gratuitos às pessoas que desejam parar de fumar por meio de medicamentos como adesivos, pastilhas, gomas de mascar e bupropiona, além do acompanhamento médico necessário para cada caso, pergunto: **1** – Qual é a unidade pública de saúde do município de Buritama que está credenciada no Programa Nacional de Controle do Tabagismo e apta a oferecer esse tratamento gratuito? **2** – O município tem realizado campanhas de divulgação para que a população fumante se interesse e, venha a participar deste programa? Quantas campanhas foram realizadas de janeiro de 2025 até hoje? Favor encaminhar os conteúdos das campanhas realizadas. **3** – Quantas pessoas no município fizeram a inscrição nesse programa, e quantos grupos foram formados durante todo ano de 2025 e, de 1º de janeiro a 25 de abril de 2026. **4** – Qual é a destinação dos medicamentos como adesivos, pastilhas, gomas de mascar e bupropiona, recebidos pelo município, que não são usados e que ainda estejam dentro do prazo de validade? Eles podem ser destinados a população fumante que não tem inscrição no programa? Caso não, por quê? **Requerimento nº 90/26**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, para encaminhar à esta Casa de Leis, cópia integral da Ata de Registro de Preços nº 58/2026, do Edital, do Contrato, do Estudo Técnico Preliminar e qualquer outro tipo de documentação referente a contratação da empresa VOLT ENERGIA LTDA, CNPJ: 34.621.857/0001-40, situada na cidade de Palmas/TO, para execução de instalação de geradores fotovoltaicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, cujo valor estimado é de R\$ 24.999.992,65 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), e ainda, fornecer cópias das seguintes informações: **1** – Extratos bancários do empréstimo realizado junto ao Desenvolve SP. **2** – Foto da(s) localidade(s) onde serão instaladas as placas fotovoltaicas; **Requerimento nº 91/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da empresa CASA BRITO – FERRAGENS E FERRAMENTAS, tradicional empresa buritamense de propriedade do senhor Jairo Cardoso de Brito, cuja empresa foi aberta por seu avô Francisco de Freitas Brito em 1956 e adquirida por seu pai, senhor Geraldo de Freitas Brito em 1973 e que, no próximo mês de junho, completará 70 anos de intensa e vitoriosa atividade em nosso município, localizada na Rua Francisco Marangoni, nº 879, em Buritama/SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município ao longo de quase sete décadas de história, dedicação e compromisso com a população buritamense. Ao longo dessas sete décadas, a CASA BRITO consolidou-se como uma das mais respeitadas e tradicionais empresas de Buritama, tornando-se referência no segmento de ferragens e ferramentas, graças à excelência de seus produtos, à seriedade de seus





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 154 -

serviços e ao atendimento sempre cordial e atencioso prestado à população. A empresa construiu uma sólida trajetória pautada na honestidade, no trabalho e no compromisso com seus clientes, conquistando, ao longo dos anos, uma imensa e fiel clientela. Com visão empreendedora, dedicação e muito esforço, os senhores Francisco de Freitas Brito, Geraldo de Freitas Brito e Jairo Cardoso de Brito, transformaram seu comércio em um verdadeiro patrimônio do município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, geração de empregos e fortalecimento do comércio buritamense. Atualmente, a empresa conta com 10 dedicados colaboradores, que diariamente ajudam a manter viva a tradição de qualidade e confiança construída ao longo de sua história. A trajetória da CASA BRITO representa um exemplo de perseverança, crescimento e empreendedorismo familiar, atravessando gerações e acompanhando a evolução de Buritama, sempre inovando e ampliando suas atividades, sem jamais perder os valores que a tornaram uma empresa admirada e respeitada pela comunidade. Além de sua brilhante atuação no comércio, o senhor Geraldo de Freitas Brito também deixou sua importante contribuição na vida pública do município, exercendo o cargo de Vereador por três legislaturas consecutivas: 4ª Legislatura, de 03 de abril de 1961 a 02 de abril de 1965; 5ª Legislatura, de 03 de abril de 1965 a 02 de abril de 1969; e 6ª Legislatura, de 03 de abril de 1969 a 31 de janeiro de 1973, desempenhando suas funções parlamentares com dedicação, responsabilidade e relevante espírito público. Diante de toda essa história de trabalho, empreendedorismo, contribuição social e amor por Buritama, nada mais justo que esta Casa Legislativa preste esta singela, porém merecida homenagem à CASA BRITO – FERRAGENS E FERRAMENTAS, desejando que continue trilhando um caminho de crescimento, prosperidade e sucesso, mantendo viva sua tradição e construindo um futuro ainda mais promissor para as próximas gerações; **Requerimento nº 92/26**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e David de Brito Santos, nomeado Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem a esta Casa Legislativa, um relatório pormenorizado das seguintes questões abaixo, relacionados a Santa Casa de Buritama, desde o início da intervenção (03/04/2025) até o dia 31 de maio de 2026: **1** – Relação mensal das receitas financeiras, discriminando as fontes e os valores dos recursos recebidos. **2** – Relação mensal das despesas financeiras, discriminando os pagamentos e valores efetuados. **3** – Relação das contas bancárias da entidade com cópias dos seus respectivos extratos bancários mensais. **4** – Cópias das Auditorias realizadas pelo DPAAC – Divisão de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle, nas Prestações de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 155 -

Contas da Santa Casa. **5** – Caso haver recomendações nas auditorias do DPAAC, encaminhar cópias dos pareceres dos setores de Contabilidade e Jurídico; **Requerimento nº 93/26**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e David de Brito Santos, nomeado Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem a esta Casa Legislativa, um relatório pormenorizado contendo os nomes e funções de todas as pessoas, físicas e jurídicas, prestadores de serviços no Instituto de Olhos do município de Buritama/SP, no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de maio de 2026; e **Requerimento nº 94/26**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e David de Brito Santos, nomeado Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem a esta Casa Legislativa, um relatório pormenorizado contendo os nomes e funções de todas as pessoas, físicas e jurídicas, prestadores de serviços no Instituto de Olhos do município de Buritama/SP, no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de maio de 2026. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Requerimento nº 95/26, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo sido consultados, nominalmente, os parlamentares concordaram por unanimidade com referida sugestão. Ato contínuo, então, foi feita a leitura do seguinte Requerimento: **Requerimento nº 95/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, bem como ao Senhor **Carlos Henrique Masson Contel, Diretor do Departamento Municipal de Engenharia**, solicitando-lhes a gentileza de encaminhar a esta Casa Legislativa, outros esclarecimentos detalhados acerca da resposta apresentada por meio do Ofício nº 63/2025-ENG, referente ao Requerimento nº 148/2025, de minha autoria, até porque a resposta encaminhada pelo Departamento Municipal de Engenharia contemplou apenas 05 (cinco) áreas pontuadas, número este que aparentemente não corresponde às informações dadas recentemente por outro departamento municipal, especialmente no que se refere à implantação de unidades habitacionais no Município; tendo sido aprovado por unanimidade. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 73/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 156 -

ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando que a Administração Municipal retome o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em nosso Município. A presente Indicação tem como objetivo solicitar a retomada do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo, considerando a importância das ações de prevenção, conscientização e tratamento voltadas às pessoas que desejam abandonar o vício do cigarro e demais derivados do tabaco; **Indicação nº 74/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando o nome do senhor **DIOMEDES JOSÉ DIAS** para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Buritama. Nascido em 13 de janeiro de 1959, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, é filho de Lauro José Dias e Maria José Dias, pai de quatro filhos e avô de dois netos. Iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, aos 13 anos de idade, atuando em Escritório de Projetos. Desde então, construiu uma sólida carreira nas áreas de planejamento, desenvolvimento e execução de projetos de grande relevância nacional, participando de importantes empreendimentos, como as obras do Metrô do Rio de Janeiro, do Metrô de São Paulo, de Usinas Hidrelétricas, de Ferrovias e da tradicional Passarela do Samba do Rio de Janeiro, sempre se destacando pela competência técnica, visão empreendedora e dedicação profissional. Chegou ao Município de Buritama em 15 de novembro de 1979, em razão das obras da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava. A partir de então, criou vínculos com a cidade, consolidando sua história pessoal, profissional e empresarial em nosso município, onde reside e atua há décadas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano, econômico e turístico local. Ao longo de sua trajetória em Buritama, destacou-se pela participação em diversos empreendimentos e iniciativas empresariais, atuando nos setores da construção civil, loteamentos, turismo, comércio e prestação de serviços. Como empreendedor, esteve à frente de lojas de presentes, casa lotérica, corretora de seguros, motel, restaurante e do conhecido Barco Odisseia, empreendimento que se tornou referência turística e de lazer em nossa cidade. Entre os projetos de maior relevância para o município, destacam-se o projeto e a construção do Barco Odisseia e de seu porto de apoio, além da idealização e implantação de seis loteamentos urbanos, contribuindo significativamente para a expansão e organização do município. Foi também fundador da Nova Corretora de Seguros, membro do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, desde sua formação, e integrante do Conselho de Desenvolvimento Urbano, colaborando ativamente com o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao crescimento sustentável de Buritama. Atualmente, aos 67 anos de idade, continua exercendo suas atividades nos ramos alimentício e de consultoria em projetos,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 157 -

permanecendo ativo no desenvolvimento de ideias e iniciativas voltadas ao empreendedorismo, ao turismo, à expansão urbana planejada e à valorização do potencial econômico do município. Sua experiência acumulada ao longo de décadas permite vislumbrar novas contribuições futuras nas áreas de desenvolvimento turístico, infraestrutura urbana, planejamento estratégico e incentivo a novos empreendimentos, deixando um legado de trabalho, inovação e compromisso com o progresso de Buritama. Diante de toda sua trajetória pessoal, profissional e comunitária, mais do que justa é a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município da Estância Turística de Buritama e à sua população; **Indicação nº 75/26**, de autoria dos vereadores **Wallison Roberto da Silva e André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, bem como ao senhor **Heverton Candido de Paiva**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, que sejam adotadas as providências necessárias, no âmbito de suas respectivas competências, visando à elaboração dos estudos técnicos, jurídicos e administrativos para adequar a Lei Complementar Municipal nº 2.024/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos termos da **Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026**, especialmente quanto à licença-paternidade e demais direitos correlatos previstos na referida norma federal; **Indicação nº 76/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, e à senhora **Ivete Ribeiro Mariano**, Diretora do Departamento Municipal da Assistência Social, que sejam novamente tomadas as devidas providências junto aos setores competentes de compras, recebimento, conferência e fiscalização do Município, objetivando assegurar a efetiva qualidade do café torrado e moído fornecido nas cestas básicas distribuídas à população carente por intermédio do CRAS I e CRAS II; **Indicação nº 77/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando o nome da senhora **SILVINEIA APARECIDA DOS SANTOS**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em razão dos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Filha de família tradicional, de Silveira Alves dos Santos e de Delourdes de Oliveira Santos, nasceu no Município de Planalto, Estado de São Paulo, construindo ao longo de sua trajetória pessoal e profissional uma história de dedicação, trabalho e solidariedade, pautada por elevado espírito público e profundo compromisso com o próximo. No âmbito profissional, prestou relevantes serviços ao Município de Buritama como servidora pública municipal por aproximadamente três décadas, exercendo com zelo, responsabilidade e reconhecida eficiência o cargo de Auxiliar de Licitação, junto ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos. Em outubro de 2025, aposentou-se

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 158 -

do serviço público, deixando legado de seriedade, competência e comprometimento no desempenho de suas funções. Mesmo após sua aposentadoria, permaneceu dedicada ao bem-estar coletivo, continuando a prestar serviços voluntários à população buritamense, demonstrando notável espírito de cidadania e amor ao próximo. No campo social e comunitário, destaca-se como membro ativa da comunidade católica, colaborando voluntariamente nas quermesses e demais ações promovidas em favor da coletividade. Também integra o grupo de apoiadores do Hospital de Câncer de Barretos, contribuindo nos almoços beneficentes e leilões de gado realizados em prol dessa relevante causa de saúde pública e solidariedade humana. Além disso, atua de forma generosa em eventos beneficentes voltados ao amparo das entidades assistenciais do Município, auxiliando iniciativas em favor do Lar dos Velhos São Camilo de Leles e do Centro Assistencial Benedita Fernandes, popularmente conhecido como "Creche do Rui", instituições de inegável relevância social para a Estância Turística de Buritama. Sua conduta exemplar, aliada à dedicação ao serviço público, ao voluntariado e às causas sociais, torna-a merecedora desta honraria, como forma de reconhecimento público pelos expressivos serviços prestados à comunidade buritamense; **Indicação nº 78/26**, de autoria da **Edilidade**, indicando os nomes dos senhores **JOSÉ ANTONIO BEZERRA** e **PAULO CÉSAR DE FREITAS** para o recebimento conjunto do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados ao Município da Estância Turística de Buritama. A presente indicação tem por finalidade reconhecer, de forma justa e solene, a significativa contribuição histórica dos homenageados à cultura, à memória e à identidade cívica do Município, especialmente pela autoria conjunta do **Hino Municipal de Buritama**, obra vencedora de Concurso Público cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Executivo nº 442, de 01 de novembro de 2000, nos termos da Lei Municipal nº 727, de 28 de junho de 1974, da Lei Municipal nº 2.660, de 26 de outubro de 1999, da Portaria nº 3.768, de 12 de novembro de 1999, bem como das demais legislações pertinentes e das normas constantes do Edital do Concurso Público nº 02/2000, de 14 de julho de 2000. O senhor **José Antonio Bezerra**, exímio servidor público municipal, ocupa há 47 anos o cargo de Oficial Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, tendo construído trajetória exemplar pautada pela dedicação, responsabilidade, lealdade institucional e relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal. É amplamente reconhecido pelo conhecimento técnico, zelo funcional e permanente compromisso com o interesse público. O senhor **Paulo César de Freitas**, servidor público aposentado do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, onde exerceu o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, igualmente possui trajetória marcada pela seriedade, competência e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 159 -

honradez no exercício da função pública, somando-se a isso sua reconhecida sensibilidade artística e expressiva contribuição cultural ao Município de Buritama. A união dos talentos, da dedicação e do compromisso cívico dos homenageados resultou em obra de elevado valor simbólico para o Município, uma vez que o Hino Municipal constitui um dos mais importantes símbolos oficiais da municipalidade, representando a história, a cultura, o civismo e o sentimento de pertencimento do povo buritamense. Dessa forma, os homenageados deixaram marca permanente na história da Estância Turística de Buritama, sendo plenamente merecedores do reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Benemérito Buritamense; **Indicação nº 79/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, sejam adotadas as providências necessárias, através do setor competente, visando a implantação de guia de mão única na Rua Floriano Peixoto, no sentido bairro-centro, especialmente no trecho próximo ao semáforo da Avenida Frei Marcelo Manília; e **Indicação nº 80/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Municipal de Educação a avaliação da possibilidade de destinação de recursos provenientes do Prêmio Excelência 2025, recebido pela Escola Municipal Maria do Carmo Cunha Guerbas, para aquisição de Chromebooks ou notebooks, caso o repasse seja realizado na modalidade capital. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Requerimento** da senhora **Fátima Ferreira dos Santos, Presidenta da Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial Marbella**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Eu, FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº ***.846.***-96, residente e domiciliada a Rua Dagoberto Hargreaves, nº 3**, Colinas II, no Município e Comarca de Birigui/SP, CEP. 16207-070, PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARBELLA e Síndica deste Condomínio, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dá regulamentação ao acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, alterada pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que fora revogada pela Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, além de dar outras providências. Vem por intermédio do presente instrumento requerer a V. Exma, informações sobre o que segue infra escrito, nas alíneas que seguem, informações sobre o que se solicitou ao Egrégio Prefeito deste Município e não havendo resposta, requer a esta Egrégia Casa de Leis as informações, tanto da ausência de resposta, quando dos temas: a) Colocação de guias de sarjeta nas





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 160 -

dependências do Condomínio Marbella; b) Pavimentação da avenida principal do supracitado Condomínio; c) Identificação de logradouros por intermédio de placas, (bi ou trilingues, preferencialmente), para identificação e facilidade de operação de serviços públicos; d) Delimitação de área verde, institucional e de Preservação Permanente; e) Adequação do acesso ao Condomínio Marbella na Rodovia Vicinal Antonio Alves Teixeira; f) Cobrança de imposto por parte desta Egrégia Prefeitura, deve-se salientar que o Condomínio é uma entidade sem fins lucrativos, portanto isenta de qualquer cobrança desta natureza; g) Instalação de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na caixa d'água da SAAEMB, serviço Autônomo de Água e Esgoto – Buritama/SP, que se localiza nas cercanias do Condomínio. Requer, outrossim, resposta formal (por escrito e/ou por meios eletrônicos, para o seguinte e-mail: renatogalois87@gmail.com ao presente no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, salientando que, a teor do disposto na Lei nº 10.177, de dezembro de 1998, a Administração Pública em nenhuma hipótese poderá recusar-se a protocolar a petição, sob pena de responsabilização do agente. Termos em que, Pede e aguarda DEFERIMENTO. Buritama Data 29/maio/2026"; e **Ofício nº 50/2026**, do senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Venho por meio deste, nos termos do parágrafo quinto, do artigo 8º do Decreto Municipal de nº 5.195, de 03 de abril de 2025, apresentar a esta Douta Casa Legislativa, o Relatório Mensal referente a abril de 2026, acerca das atividades realizadas na Santa Casa de Misericórdia São Francisco, bem como, no Instituto de Olhos. Nos termos Regimentais desta Casa, solicito que os documentos anexos sejam lidos na íntegra"; RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Santa Casa de Misericórdia São Francisco e Instituto de Olhos de Buritama Competência: abril de 2026 APRESENTAÇÃO A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, por meio de sua Administração, vem respeitosamente apresentar ao Ministério Público o presente Relatório Mensal de Atividades referente ao período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026. O presente documento tem por finalidade demonstrar, de forma transparente e organizada, os serviços assistenciais realizados pela instituição, os atendimentos executados pela Santa Casa e Instituto de Olhos, bem como as aquisições, serviços de manutenção e melhorias estruturais promovidas durante o período. As informações aqui descritas evidenciam o compromisso institucional com a continuidade da assistência à população, manutenção da estrutura hospitalar, aprimoramento dos serviços prestados e fortalecimento da rede pública de saúde. 1. RELATÓRIO ASSISTENCIAL – SANTA CASA 1.1 Internações Durante o mês de abril de 2026, foram realizadas: • 140 internações hospitalares. 1.2 Procedimentos Cirúrgicos No período, foram realizados 57 procedimentos cirúrgicos,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 161 -

distribuídos conforme abaixo: Procedimento: Quantidade: Colectomia: 19, Hernioplastia inguinal: 10. Hernioplastia umbilical: 11, Cesárea: 11, Histerectomia: 1, Curetagem: 1, Parto normal: 3, Ooforectomia: 2, TOTAL: 57. 1.3 Atendimento no Pronto Atendimento (P.A.) Foram realizados: • 3.428 atendimentos no Pronto Atendimento. 1.4 Exames Realizados Exame Quantidade: Ultrassonografia: (USG) 415, Raio-X (RX): 191, Endoscopia Digestiva Alta (EDA): 40, Colonoscopia: 16; 1.5 Consultas e Especialidades Especialidade Quantidade: Psiquiatria: 39, Ortopedia: 272, Dermatologia: 36, Cirurgia Geral: 75, Anestesiologia: 58, Neurologia: 89; 2. RELATÓRIO ASSISTENCIAL – INSTITUTO DE OLHOS 2.1 Atendimentos SUS Procedimento Quantidade: Consulta: 1.464, Foto: 73, OCT: 160, Aplicação: 125, Paquimetria: 78, Ultrassonografia (US): 3, Campimetria: 4, YAG: 99, Iridectomia: 49, Retinografia colorida: 144, Mapeamento: 297, Tonometria: 10, Microscopia: 8, Topografia: 4; 2.2 Atendimentos Consórcio Procedimento Quantidade: Consulta: 146, Paquimetria: 8, Ultrassonografia (US): 2, Mapeamento: 119, Retinografia colorida: 43; 2.3 Atendimentos Particulares Procedimento Quantidade: Consulta: 47, YAG 8: 3. AQUISIÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES Durante o mês de abril de 2026, a instituição realizou aquisições de equipamentos, materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar melhores condições estruturais, operacionais e assistenciais. 3.1 Aquisição de Equipamentos e Materiais Itens adquiridos: • Motocompressor 20 BPO RCH 150L sem óleo 220V – 01 unidade; • Filtro regulador 1” SUP + manômetro – 01 unidade; • Antivibratório mini 3/8 – 04 unidades. Itens adquiridos: • Cadeado 50mm – 04 unidades; • Disjuntor WEG 40A 3 polos. Itens adquiridos: • Roupeiro de aço 1V com 04 portas destinado à sala de Raio-X. 4. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXECUTADOS Foram realizados os seguintes serviços de manutenção preventiva e corretiva: Serviço Executado Inspeção e manutenção no dreno do ar-condicionado (Raio-X), Higienização de ar-condicionado (Sala RH) Higienização de ar-condicionado (Sala Cirurgia) Reset e reconfiguração dos controles do portão dos fundos. Reset e reconfiguração das tags do portão de entrada. Substituição de lâmpada da recepção do Pronto Socorro. Inspeção em máquinas condenadas por empresa terceirizada. Substituição de fechaduras. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS A Santa Casa de Misericórdia São Francisco e o Instituto de Olhos de Buritama mantiveram, durante o mês de abril de 2026, regularidade na prestação dos serviços assistenciais, promovendo atendimentos médicos, procedimentos cirúrgicos, exames especializados e assistência à população de forma contínua. Além das atividades assistenciais, a instituição realizou investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e execução de manutenções necessárias ao adequado funcionamento dos setores hospitalares. Reitera-se o compromisso institucional com a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 162 -

transparência administrativa, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e fortalecimento permanente da assistência em saúde ofertada à população. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Buritama/SP, 15 de maio de 2026. Alessandra Maruchi, Gestora Administrativa da Santa Casa de Misericórdia São Francisco". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 97, 100 e 101/26**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 15/26, de autoria dos vereadores Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito, e nos Projetos de Leis nºs 45 e 46/26, de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 40, 55, 58 e 59/26**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 15/26, de autoria dos vereadores Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito, o Projeto de Lei Complementar nº 10/26 e os Projetos de Lei nºs 45 e 46/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 30/26**, favorável a que o Projeto de Lei nº 46/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, fosse submetido à deliberação: que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado os **Pareceres nºs 08 e 10/26**, favoráveis a que o Projeto de Lei Complementar nº 10/26 e o Projeto de Lei nº 45/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, havia exarado o **Parecer nº 01/26**, favorável a que o Projeto de Lei nº 15/26, de autoria dos vereadores Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito, fosse submetido à deliberação. O senhor presidente também colocou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade havia exarado o seguinte parecer Especial: **PARECER ESPECIAL/2026**. "Senhor Presidente, Senhores Vereadores Nós, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informamos que dentro do prazo regimental não houve emendas apresentadas ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 32/26** – Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras providências. Este é nosso parecer. Sala das Comissões, 29 de maio de 2026. Mikael Castro de Brito, Presidente, André Luiz Cunto, Vice-Presidente, e Adriano Carlo de Carvalho, Secretário. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 163 -

Câmara Municipal. Por força do **Requerimento nº 12/26**, de autoria dos vereadores **Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 12 de fevereiro de 2026, requerendo, fosse expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do **INSTITUTO DE OLHOS DE BURITAMA**, na pessoa do médico oftalmologista **Nélio Capelanes Carniato**, associado e administrador, extensiva à sua dedicada e competente equipe de funcionários, como forma de reconhecimento público pela excelência dos serviços prestados na área da saúde ocular à população de Buritama e região por mais de duas décadas. O Instituto, fundado em 27 de julho de 1999, tornou-se referência no município e na região, oferecendo serviços oftalmológicos pautados na ética profissional, no constante aprimoramento técnico e no uso de métodos modernos de diagnóstico e tratamento, sempre priorizando o bem-estar e a dignidade dos pacientes. Ressalte-se, ainda, o compromisso com a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado das mais diversas patologias oculares, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Importante destacar também o papel fundamental desempenhado por toda a equipe de funcionários, que atua com profissionalismo, dedicação, cordialidade e respeito, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor, valores indispensáveis na área da saúde. Dessa forma, esta Casa Legislativa, em nome da comunidade buritamense, manifesta seu reconhecimento e apreço ao Instituto de Olhos de Buritama, ao médico Nélio Capelanes Carniato e à sua equipe, pelo relevante serviço prestado à coletividade, razão pela qual entendemos ser esta Moção de Aplauso uma forma singela, porém sincera, de agradecer e valorizar esse trabalho exemplar. Para receber a Moção de Aplauso das mãos das duas coautoras da homenagem, o senhor presidente convidou a ex-funcionária do Instituto de Olhos, representante legal do médico oftalmologista Nélio Capelanes Carniato, Benta Aparecida Ramos. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que à pedido da senhora Alaíze Ramos, a Tesoureira da Câmara Municipal faria a entrega de um Orquídea à senhora Benta Aparecida Ramos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra à representante do homenageado Nélio Capelanes Carniato, Benta Aparecida Ramos e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, a representante legal do homenageado Nélio Capelanes Carniato, Benta Aparecida Ramos, e os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva, todos proferindo brilhantes oratórias. O senhor presidente comunicou que iriam receber uma cópia da Moção de Aplauso os seguintes ex-funcionários do Instituto de Olhos: Benta Aparecida Ramos, Camila Mello Duarte, Aparecida Vieira de Vergílio, Gabriel Waki, Murilo

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 164 -

Genari, Josefina Solange de Souza, Marlene José dos Santos Campos, Vanessa Honorato, Flávia Amanda Vitorelli, Vivian dos Santos Bruno, Viviane de Souza Rezende, Fernanda Waki e Tania Mara da Silva. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez o médico oftalmologista Nélio Capelanes Carniato, através de sua representante legal, Benta Aparecida Ramos, e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos, passando a palavra aos senhores vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Verificada a ausência mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, momento em que o senhor presidente declarou suspensa a sessão por 10 minutos para resolução de uma questão de ordem regimental. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 45/26**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação da Área Institucional 02, situada no Loteamento Residencial Reserva da Barra, bem como a receber permuta urbanística compensatória com a área institucional então desafetada, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva (que dispensou a justificativa solicitada), e Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Lei nº 46/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 299.283,00 ao orçamento de 2026. Alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 15/26**, de autoria dos vereadores **Wallison Roberto da Silva, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Mikael Castro de Brito**, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas às contratações públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Estância Turística do Município de Buritama/SP, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Wallison

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09



- 165 -

Roberto da Silva. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 32/26**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 10/26**, que dispõe sobre autorização legislativa, nos termos da Lei Orgânica da Estância Turística do Município de Buritama, para a concessão de direito real de uso de bens municipais, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente, passou para fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **15**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE